



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.003/SMEC/2019
EDITAL Nº 009/2020 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO E
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

A Secretária Municipal de Educação e Cultura de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, Sra. **IVONE DA ROCHA** e o Presidente da Comissão do Teste Seletivo da SMEC, Sr. **OSMAR NEVES SCHWARTZ**, no exercício de suas atribuições legais, torna público o **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO E CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO CADASTRO RESERVA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº003/SMEC/2019**, para o exercício funcional temporário para atuação na Educação Básica da Rede Pública Municipal, para o ano letivo de **2020**, conforme segue:

Art. 1º Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/SMEC/2019, concernente ao Edital nº 008/2020, para contratação temporária de profissionais para atuação na Educação Básica da Rede Pública Municipal, para o ano letivo de 2020.

Art. 2º Ficam convocados os Candidatos Classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 003/SMEC/2019, que deverão comparecer ao Processo de Atribuição de local de trabalho, na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, situada à Rua Frederico Josetti, s/n, Bairro Beira Rio, Barra do Bugres – MT, nos dias **30 e 31 DE JANEIRO DE 2020**, conforme quadro abaixo:

DATA	CARGO	HORÁRIO
30/01/2020 (Quinta-feira)	<ul style="list-style-type: none">• Professor – Pedagogia (Sede e demais locais)• Professor – Educação Física	13:30h
31/01/2020 (Sexta-feira)	<ul style="list-style-type: none">• TDI – Técnico de Desenvolvimento Infantil (Sede e demais locais)	7:30h
31/01/2020 (Sexta-feira)	<ul style="list-style-type: none">• Técnico em Administração Escolar• Técnico em Informática• Agente Operacional	09:30h

Art. 3º No ATO DA ATRIBUIÇÃO, os candidatos deverão levar os documentos solicitados no item 13.1 do Edital nº 001/2019 do Processo Seletivo Simplificado nº 003/SMEC/2019 e entregá-los no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal.

Art. 4º A classificação e cadastro de reserva do Processo Seletivo Simplificado nº 003/SMEC/2019, não gera direito de contratação, mas se esta se der, respeitará rigorosamente a ordem de Classificação Final dos Candidatos constante no Edital nº 008/2020, sob pena de nulidade.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Art. 5º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Bugres/MT, 28 de janeiro de 2020.

IVONE DA ROCHA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 022/2019

OSMAR NEVES SCHWARTZ
Presidente da Comissão de Teste Seletivo da SMEC
Portaria Interna nº 019/SMEC/2019